



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria N° 24, de 17 de junho de 2019.**

Dispõe sobre complementação de medidas administrativas para a contenção de gastos no âmbito do IFBA / Campus Camaçari.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 10ª da Portaria N° 18, de 21 de maio de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Estabelecer horário especial para funcionamento do Campus Camaçari durante o período de férias acadêmicas com o objetivo de reduzir custos com água e energia elétrica:

**I** - 09 a 11/07/2019: das 14h às 20h

**II** - 12 a 26/07/2019: das 07h às 13h

**Art. 2º** - Estabelecer que o uso de ar condicionado no refeitório dos servidores será restrito ao horário de 11h30min às 13h.

**Parágrafo único.** O ponto de ajuste de temperatura (*setpoint*) do aparelho deverá ser de 22 graus.

**Art. 3º** - Informar que após a realocação de espaços administrativos as salas abaixo discriminadas foram temporariamente desativadas:

- Assistência Estudantil
- Coordenação de Gestão de Pessoas
- Gabinete da Diretoria Geral
- Coordenação do Curso de Eletrotécnica
- Coordenação da Área de Ciências Humanas
- Coordenação da Área de Linguagens
- Coordenação da Área de Ciências da Natureza
- Coordenação da Área de Matemática
- Coordenação do Curso Superior de Computação
- Coordenação de Licenciatura em Matemática

- Módulo Vocacional Tecnológico (MVT)

**Parágrafo único:** As Coordenações de Pesquisa, Extensão e Estágio passarão a funcionar na sala da Coordenação do Curso de TI, na qual está instalado um rack de informática, e necessariamente o aparelho de ar condicionado precisa funcionar de forma contínua.

**Art. 4º** - Outras medidas de contingenciamento poderão ser adotadas a posteriori.

**Art. 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES**,  
**Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 17/06/2019, às 13:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1116659** e o código CRC **E29DA264**.

---

Criado por [anaritabarreiro](#), versão 5 por [elisa](#) em 17/06/2019 13:45:06.